



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
FAPSPMG- FUNDO DE APOSENT. E PENSÃO DOS SERVIDORES PUB. MUN. DE GUAÇUÍ
ESPIRITO SANTO
04.376.371/0001-23
DECRETO Nº 0010984/2019
Data 02/05/2019

A Prefeita Municipal de GUACUI, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0004261/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 13.082,00 (treze mil oitenta e dois reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000008	16001601.0412200312.095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS		
	33903500000	SERVICOS DE CONSULTORIA	1430000	8.050,00
0000010	16001601.0412200312.095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1430000	5.032,00
TOTAL:				13.082,00

Art. 2º. Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação: R\$ 13.082,00 (treze mil oitenta e dois reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000012	16001601.0412200312.095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS		
	33904700000	OBRIgACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1430000	13.082,00
TOTAL:				13.082,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GUACUI - ES, 02 maio de 2019.

Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes
 CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES
 PRESIDENTE EXECUTIVA

Vera Lucia Costa
 VERA LUCIA COSTA
 PREFEITA MUNICIPAL

Ailton da Silva Fernandes
 AILTON DA SILVA FERNANDES
 PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado em
Mural do FAPSPMG
02/05/19
Celma Ap. Gonçalves Moreira Gomes
 Celma Ap. Gonçalves Moreira Gomes
 PRESIDENTE EXECUTIVA
 MATRICULA Nº 000442-1